



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

EDITAL AGEUFMA Nº. 07/2021 **TURMA 2021**

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso aos CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGPP), resolve retificar o **Edital AGEUFMA Nº 07/2021**.

No edital original e nesta nota, o texto alterado foi tachado e o texto acrescido ao texto original está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

As alterações foram realizadas como segue:

Onde se lê:

VII. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 Proficiência em língua estrangeira: excepcionalmente nesta seleção não haverá provas de língua estrangeira, porém, o(a) candidato(a) para concorrer ao mestrado ou doutorado deverá apresentar no ato de inscrição o comprovante de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês ou francês. A comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES ou pelo Núcleo de Cultura Linguística da Universidade Federal do Maranhão, cuja validade de realização e aprovação não ultrapasse os últimos 4 (quatro) anos, com a pontuação correspondente a nota 7,0 (sete), mediante a comprovação da Instituição.



Leia-se:

VII. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 Proficiência em língua estrangeira: excepcionalmente nesta seleção não haverá provas de língua estrangeira, porém, o(a) candidato(a) para concorrer ao mestrado ou doutorado deverá apresentar no ato de inscrição o comprovante de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês ou francês. **O PPGPP reconhecerá como comprovante de proficiência das citadas línguas declaração de aprovação obtido pelos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado em processos seletivos anteriores ao Programa realizados nos últimos cinco anos, desde que obtidos nota mínima 07 (sete). As declarações poderão ser expedidas pela Secretaria do PPGPP ou pelo Departamento de Letras da UFMA. Poderá também ser aceito certificado ou declaração de proficiência em Inglês ou Francês, em nível avançado, expedido por Instituições de ensino de língua estrangeira moderna de reconhecida atuação em nível nacional ou estadual, em exames realizados nos últimos 05 (cinco) anos.**

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 18 de janeiro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA